

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 004/94

que aprovou O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 10 de março de 1992, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/92, de 5 de março de 1992, deste Colegiado, que aprovou o Regimento Interno do Centro de Ciências do Ambiente;

CONSIDERANDO a proposta de alteração do Regimento Interno do Centro de Ciências do Ambiente, encaminhada, pelo Magnífico Reitor, à apreciação e ao julgamento do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o artigo 10, inciso XIII, do Estatuto da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, que este egrégio Conselho declinou de sua competência e manteve o encaminhamento do Regimento Interno do Centro de Ciências do Ambiente a fim de ser apreciado e julgado no Conselho de Administração;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECONHECER a competência do Conselho de Administração para o disciplinamento de matéria relativa à aprovação de Regimentos das Unidades, dos Colegiados e dos órgãos e serviços da Universidade.

Art. 2º - CREDITAR os termos originais da Resolução nº 003/92, de 5 de março de 1992, do Conselho Universitário,

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 004/94

que aprovou o Regimento Interno do Centro de Ciências do Ambiente, à competência do Conselho de Administração.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 1º de setembro de 1994.

Nelson Abrahim Fraiji
Presidente

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a correção dos argumentos finais e da classificação dos seguintes candidatos do Concurso Vestibular de 1994: